



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs ___ Sob nº ___ Ass.: ___	<input type="checkbox"/>	Projetos De Lei	Nº ___/___	APROVADO
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei Complementar		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input type="checkbox"/>	Indicação		REJEITADO
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		
	<input type="checkbox"/>	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: Ver. Cézare Pastorello e outros

Os vereadores que abaixo subscrevem propõem à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda Constitucional – **PEC 32/2020**, referindo-se à **Reforma Administrativa**, ou seja, o **desmonte de todo o Serviço Público do nosso País**.

O objetivo central da **PEC 32** é acabar com a estabilidade do Servidor Público e com os Concursos Públicos. Isto significa um forte retrocesso para um Estado democrático.

As contratações por processos simples de seleção representam um retrocesso, transformando os servidores em funcionários do governo de plantão. Isso significa a destruição do serviço público.

Os concursos públicos e a estabilidade são **conquistas da Constituinte de 1988**, que representam um avanço para a construção de um Estado democrático e social. Os concursos são a forma mais democrática e moderna de ingresso na carreira pública pois comprovam a qualificação, conhecimento e capacidade de forma impessoal para o cargo.

A estabilidade é indissociável da concepção de servidores públicos, que não são empregados do governo de plantão, mas são agentes do Estado que executam os serviços públicos. São produtores, através do seu trabalho, dos bens públicos coletivos, como: saúde, educação, assistência social, segurança, dentre outros. São servidores da

Cpastorello
MARCO A. RIBEIRO
 Vereador - PSDB
 Câmara Municipal de Cáceres

sociedade, e com o intuito de cumprirem sua função, precisam garantir o prosseguimento do seu trabalho.

A estabilidade é uma proteção para a sociedade, pois só com estabilidade é possível contar com serviços públicos que atendam as demandas sociais e não as demandas do mercado.

Um dos principais motivos para a PEC 32 propagandeados pelos seus defensores é a redução do gasto público. Para isso, argumentam sobre altos salários, privilégios e sobre o inchaço do Estado, todos argumentos falaciosos. A imensa maioria dos servidores públicos que está nos municípios (60%) ganha uma média de R\$ 2.835,00. Os altos salários estão no Judiciário e no Legislativo, mas esses e os militares não estão incluídos na reforma administrativa do governo, o que demonstra que o objetivo não é a redução do gasto público.

Diante do exposto, requerem que a presente Moção seja apreciada e aprovada em Plenário, com posterior envio de cópia ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cáceres – SSPM – Cáceres-MT, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.


Valdenir Dutra
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756

Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:30823756


Cézare Pastorello – SOLIDARIEDADE
Vereador


Manga Rosa
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres


Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres


Prof. Leandro Santos
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres